



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 557/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.336.850-7/2014**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Substituir Membro da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela RESOLUÇÃO Nº 529/2014 – GS/SEJU, servidor **Elídio Peçanha de Souza**, RG 3.889.156-1 e designar, em seu lugar, o servidora **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2, para compor a mesma como Membro, restaurando o prazo previsto no artigo 310, Lei nº 6.174/70.

**II** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**